**Indicação nº 345/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, a adoção urgente das medidas necessárias para a realização da pintura Creche Profº José da Silva Macedo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir a transparência e o planejamento adequado da manutenção da Creche Profº José da Silva Macedo, assegurando um ambiente adequado para os alunos, professores e toda a comunidade escolar. A manutenção periódica das instalações educacionais, incluindo a pintura, é fundamental para garantir não apenas a boa conservação do prédio, mas também um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado.

A boa condição estrutural das escolas e creches impacta diretamente no bem-estar e no desempenho dos estudantes, além de refletir a preocupação da administração municipal com a educação de qualidade. Assim, é fundamental obter informações detalhadas sobre os serviços de pintura realizados e planejados, permitindo uma fiscalização mais eficiente e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 12 de fevereiro de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**